

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	RIA O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À SAÚDE MENTAL DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM TRANSTORNO		
Autor:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Usuário assinator:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Data da criação:	14/08/2025 08:17:29	Data da assinatura:	14/08/2025 08:17:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/08/2025

Cria o Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental de Pais e Responsáveis por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Fica sugerida a criação do Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental de Pais e Responsáveis por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de oferecer suporte psicológico, emocional e social a familiares e cuidadores.

Art. 2º O programa deverá contemplar, no mínimo:

I – Atendimento psicológico individual e em grupo, gratuito, conduzido por profissionais especializados;

II – Grupos de apoio e rodas de conversa para troca de experiências;

III – Oficinas e palestras sobre autocuidado, manejo do estresse e estratégias para lidar com desafios diários;

IV – Parcerias com universidades, clínicas-escola, associações e organizações da sociedade civil;

V – Campanhas permanentes de conscientização sobre a importância da saúde mental dos cuidadores.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, para a execução deste programa, firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com entidades sem fins lucrativos.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO ESTADUAL APÓSTOLO LUIZ HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

Cuidar de uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda atenção constante, paciência e elevado esforço físico e emocional. Pesquisas indicam que pais e cuidadores de pessoas com TEA apresentam índices mais altos de ansiedade, depressão e estresse crônico, sendo um grupo de risco para adoecimento mental.

A ausência de suporte adequado compromete não apenas a saúde do cuidador, mas também a qualidade de vida e o desenvolvimento da pessoa com TEA. É fundamental que o Estado implemente políticas públicas que amparem e fortaleçam esses cuidadores, garantindo acompanhamento psicológico, orientação e espaços de acolhimento.

Com este programa, o Governo do Estado poderá reduzir a sobrecarga emocional dessas famílias, promover o bem-estar coletivo e reforçar o compromisso com uma sociedade inclusiva e humanizada.

Cria o Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental de Pais e Responsáveis por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A handwritten signature in blue ink, reading "Apntb Luiz Henrique".

DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

DEPUTADO (A)